

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Dignos Pares;

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário o incluso projeto de lei, que altera parcialmente, via pública no Centro do município.

Tal solicitação visa atender a justa reivindicação dos munícipes residentes na Rua Anjolino Viola, que através do abaixo assinado solicitam a este edil a volta do antigo nome na referida via pública, que quando da sua alteração não foram comunicados.

Neste sentido é que apresento o referido projeto de lei, solicitando dos meus pares que comigo aprovem a propositura.

Atenciosamente,

MODESTO KOJI ONO
“KOTIAN”
Vereador

**PROJETO DE LEI
Nº.15/08**

**“Dispõe de red denominação
parcial de via pública”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art 1º - Fica red denominada de “Ipiranga”, o trecho da rua atualmente denominada de Anjolino Viola, que se inicia na confluência da Av. Armando Sales de Oliveira até atingir o córrego do Outeiro, Centro.

Art 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a lei municipal nº. 1962/04.

São Sebastião, 07 de Abril de 2008.

**MODESTO KOJI ONO
“KOTIAN”
Vereador**